

DECRETO N.º 531/2021 - PMRC

Convoca a VIII Conferência de Assistência Social do município de Riacho da Cruz/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência social – SUAS- e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da política de Assistência Social no município de Riacho da Cruz/RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz/RN, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de Agosto de 2021, tendo como tema central “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, em 27 de julho de 2021.

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo

PREFEITO MUNICIPAL